



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO nº 13.357 /2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos – PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que sejam consignados nos anais desta Casa Legislativa **Votos de Aplausos** ao valoroso Policial Militar, 3º Sargento QPC **PIELTON ANTONIO LOPES DA SILVA**, Matrícula nº 521239-1, lotado no 6º Batalhão da Polícia Militar sediado em Cajazeiras por atos de bravura e de coragem realizados na manhã do dia 01 de abril de 2024, naquela cidade, quando evitou a consumação de dois homicídios.

JUSTIFICATIVA:

Temos defendido nesta Casa Legislativa que o Governo da Paraíba, através da Secretaria de Segurança e Defesa Social, do Comando Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, tem investido bastante nos últimos anos em ações de Segurança Pública.

Na manhã do dia 01 de abril de 2024, por volta das 7h00, o 3º Sargento QPC **PIELTON ANTONIO LOPES DA SILVA**, estava em deslocamento para a sua residência, ouviu gritos de apelos de populares que presenciavam uma briga entre duas pessoas. Diante daquela situação, foi até o local – Rua John Kenedy, Bairro Casas



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Populares, Cajazeiras -, e deparou-se com uma pessoa esfaqueando outra, onde um indivíduo de nome Ronilson Alves Maciel, utilizando-se de uma faca, tentava assassinar o cidadão de nome Albino Ferreira da Silva. De imediato o Sargento Pielton Antonio interveio naquela situação e utilizando do uso moderado da força, logrou êxito em subtrair a faca das mãos do acusado, inclusive detê-lo por alguns instantes.

Imediatamente o Sargento Pielton Antonio acionou o SAMU para socorrer o Sr. Albino Ferreira da Silva, pois apresentava ferimentos graves, e acionou uma viatura policial para dar suporte naquela ocorrência.

Durante os primeiros socorros da vítima, o irmão da mesma, conhecido por Barroso, chegou ao local do fato e portando uma faca tentou se vingar da tentativa de homicídio contra seu irmão, e tentou assassinar o Sr. Ronilson Alves Maciel, ato este frustrado, mais uma vez, pela ação enérgica do Sargento Pielton Antonio, que conseguiu subtrair a arma das mãos daquele potencial agressor.

A ação de bravura praticada pelo militar, Sargento Pielton Antonio Lopes da Silva, **mesmo estando de férias**, evitou duas mortes na manhã daquele dia 01 de abril de 2024 na cidade de Cajazeiras.

A imprensa paraibana deu destaque à ação do militar, Pielton Antonio, como podemos observar na matéria publicada no site:

<https://informaparaiba.com.br/2024/04/01/sargento-da-rotam-a-paisana-evita-crime-de-morte-na-manha-desta-segunda-na-zona-norte-de-cajazeiras/>



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

O ilustre Policial Militar Pielton Antonio tem um elevado conceito histórico de vida profissional na Polícia Militar da Paraíba conquistado ao longo de seus 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados ao povo paraibano.

É preciso reconhecer o ato de bravura deste valoroso policial militar, um verdadeiro anjo da guarda da sociedade paraibana, que decorre das suas efetivas atuações corajosas, muitas vezes ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever.

Portanto, a presente postulação é justa e merece o reconhecimento deste Poder Legislativo paraibano.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-nos contar com o apoio dos distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Requer, ainda, que esta propositura e a decisão sejam comunicadas ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, bem como ao Comandante do 6º Batalhão da Polícia Militar com endereço no 6º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba, localizado na Rua Leonardo Rolim, S/N – Bairro dos Remédios, Cajazeiras - PB, CEP 58900-000, e-mail: gabinetecmt6bpm@gmail.com (e-mail do 6º Batalhão da Polícia Militar em Cajazeiras), e ao Ilustre Policial Militar acima citado através do e-mail pieltonantonio08@yahoo.com.br.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 07 de maio de 2024.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual